

JUSTIFICATIVA
PL 0102/2013

O Presente projeto de lei institui a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas na Cidade de São Paulo.

A magnitude dos danos causados pelo uso indevido de drogas lícitas e ilícitas verificada nas últimas décadas tem tido grande repercussão social, tornando-se um grave problema de saúde pública em nosso país.

Frentes parlamentares, programas de recuperação e reinserção de usuários e outras ações tem sido adotadas pelos entes federativos com o intuito de reverter tão alarmante quadro.

Somente para fins de comparação, a Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas da Assembleia Legislativa de São Paulo divulgou levantamento sobre a situação das drogas nos municípios paulistas no ano de 2012. Os dados são alarmantes: os Municípios afirmam que atenderam cerca de 50.511 pessoas envolvidas com crack, das quais 5.676 eram menores de 18 anos.

Mesmo assim, infelizmente 54% dos Municípios afirmam que não implantaram nenhum programa ou equipamento de combate às drogas em 2011. Isso não ocorre apenas em relação às chamadas drogas ilícitas, mas também no que concerne às drogas lícitas: cerca de 70% dos atendimentos da rede pública de saúde dos Municípios é direcionado a problemas com o Álcool.

Os índices de reincidência chegam a 52% no caso dos tratamentos contra a dependência de crack, 33% no caso de maconha, 40% nos casos de uso de cocaína. Isso demonstra a suma importância do trabalho de prevenção, de acordo com o que aponta as diretrizes da Política Nacional Antidrogas.

A Escola pode cumprir esse papel em parceria com os vários setores da sociedade, e com os demais órgãos do Poder Público. O objetivo da proposta, portanto, é incentivar a atuação da rede pública municipal de ensino na mobilização da juventude em torno da conscientização dos males oriundos do uso de drogas ilícitas e do abuso de drogas lícitas.

A escolha da data 26 de junho obedece à orientação do Dia Internacional de Combate às Drogas instituído pela Organização das Nações Unidas.

A aprovação da presente proposta contribuirá assim, para alavancarmos esforços em torno da superação de tais problemas.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.